



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 022/14

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os vereadores AÉCIO SOZO, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ÉLIO JOSÉ STEFFENS, HÉLIO KAEFER, JOAQUIM INÁCIO LUNCKES, JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN, LISETE MARIA HOFFMANN, PEDRO VALDEMAR STEIN e ROMEU RECKTENWALT. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT deu abertura à Sessão Ordinária saudando os presentes e solicitou que o secretário AÉCIO SOZO fizesse a chamada dos vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente, o Presidente convidou o vereador JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente solicitou ao secretário AÉCIO SOZO que fizesse a leitura da Ata N°020/14. Em discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade. Foi feita também a leitura da ata da reunião da Comissão Temporária para alteração Regimento Interno. Em discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidos todos os projetos que tramitam na casa. Em ato contínuo, foram lidos os expedientes recebidos e expedidos. Passando para a apreciação da **MENSAGEM RETIFICATIVA**, do Executivo, de acordo com o artigo 106, § 5º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 62/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2015, solicitando a inclusão no Anexo de Metas. Em discussão e votação a Mensagem Retificativa foi aprovada por 7 votos favoráveis dos vereadores Aécio Sozo, Pedro Valdemar Stein, Hélio Kaefer, Junior Cristiano Mossmann, Lisete Maria Hoffmann, Romeu Recktenwalt, Élio José Steffens e 1 voto contrário do vereador Joaquim Inácio Lunckes. O presidente da câmara Cristian Eugenio Muxfeldt, justificando que presidente só pode votar em caso de empate, se colocou contra o projeto, pois não aceita a maneira em que foi apresentado o projeto. Disse ainda que se tivesse mais três vereadores iguais a ele, certamente o projeto não passaria nem pelo PPA, sempre foi a favor de deixar a sociedade a par dos acontecimentos, mas não foi o que aconteceu, pois não houve tempo hábil. O vereador Joaquim Inácio Lunckes também justificou seu voto contrário à compra do prédio do Colégio Santo Inácio, por parte do município. Afirmou que é a favor da compra da área a ser utilizada como distrito industrial e habitação. Disse ser contra a maneira em que foi conduzido a negociação, que foi feita de um dia para o outro e que a situação não foi discutida com o povo. Falou ainda que o município não está em uma saúde financeira boa, para neste momento realizar a compra, pois acha o valor muito alto e com certeza o futuro do município ficará comprometido e as finanças totalmente engessadas, como também já refletiu a dívida do Fundo FAPS. Disse que não está discutindo valor histórico e cultural, mas não é desta maneira que se lida com o dinheiro público. Passando então para Apreciação dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI N° 062/14** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015. Em discussão o vereador Junior Cristiano Mossmann apresentou juntamente com os vereadores Romeu Recktenwalt, Élio Jose Steffens e Lisete Maria Hoffman, uma emenda supressiva ao projeto, onde sugere que o valor de 400.000,00 que seriam usados no ano de 2015 para a construção da sede própria do legislativo, fosse passado ao item: Pavimentação,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais, visando à obra asfáltica na localidade de Júlio de Castilhos. O vereador Junior Cristiano Mossmann disse que a emenda é praticamente igual àquela encaminhada no ano passado, que foi aprovado no valor de 200 mil, que também seria para construção da sede própria. Como alguns colegas tanto questionaram a compra do santo Inácio, pergunta aos vereadores da situação, se a construção da sede própria foi discutida com a população, pois acredita que não foi. Falou da importância da obra asfáltica de Júlio de Castilhos e afirmou que vários empresários do município estão a favor do asfalto. Falou ainda que outras localidades também precisam de asfalto, mas pelo fato do projeto para o asfalto de Júlio de Castilhos estar pronto, acha ser mais necessário. O vereador Cristian Eugênio Muxfeldt disse que esta emenda é totalmente desnecessária, pois no ano passado foi aprovado uma emenda parecida e a obra nem ao menos iniciou. Falou ainda que dinheiro para fazer o asfalto não falta, pois a câmara tem direito por lei a 7% do orçamento, mas a prefeitura já trabalha com a metade do orçamento da câmara e ainda no final de todos os anos, a sobra da metade do orçamento volta para a prefeitura, então se tivesse interesse do executivo em realizar a obra, com certeza já estaria pronta. O vereador Joaquim Inácio Lunckes disse que não sabe porque a situação tem tanta resistência para a construção da sede própria, uma vez que a câmara está totalmente fora dos padrões de acessibilidade exigidos por lei. O vereador Cristian Eugenio Muxfeldt falou que na gestão do prefeito Volnei foi feito uma negociação de um terreno para a construção da sede própria, mas nada foi feito oficial, apenas consta em atas. Disse ainda que se o executivo disponibilizar um terreno, não terá problema nenhum em repassar o valor de 400 mil ao executivo. Posta em votação a emenda supressiva foi reprovada por 5 votos contrários dos Vereadores Aécio Sozo, Pedro Valdemar Stein, Hélio Kaefer, Joaquim Inácio Lunckes e do Presidente da Mesa, Cristian Eugênio Muxfeldt, em critério de desempate. Foi apresentada também emenda modificativa, de autoria dos vereadores Aécio Sozo, Pedro Valdemar Stein, Hélio Kaefer, Joaquim Inácio Lunckes e Cristian Eugênio Muxfeldt, que sugere que, **Art. 1º** - Fica alterada a dotação orçamentária da LDO/2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) nas seguintes dotações: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Viação, 02 – Secretaria Municipal de Obras do Interior, 0101 – Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais, 1119 – Conclusão da Pavimentação da Estrada Geral de Júlio de Castilhos, que dá ligação de Salvador do Sul a Tupandi, 26 – Transporte, 782 – Transporte Rodoviário, no total de R\$ 190.000,00, **Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Planejamento: 09 – Edificações Públicas, 093 – Construção de prédio para arquivo morto, 04 – Administração, 122 – Administração Geral = R\$ 30.000,00 e 03 – Secretaria Municipal da Administração e Planejamento: 0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa, 075 – Aquisição de veículo, 04 – Administração, 122 – Administração Geral = R\$ 40.000,00 e 09 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, 0054 – Desenvolvimento Cultural, 087 – Construção da Biblioteca Pública Municipal, 13 – Cultura, 392 – Difusão Cultural = R\$ 70.000,00 e 04 – Secretaria Municipal da Fazenda, 0012 – Administração dos Recursos Financeiros, 104 – Aquisição de veículo,



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

04 – Administração, 123 – Administração Financeira = R\$ 50.000,00, totalizando R\$ 190.000,00. O vereador Joaquim Inácio Lunckes disse que analisando a LDO, notou-se que havia dotações que não teriam necessidades, por isso sugere que o valor seja aplicado na obra asfáltica de Júlio de Castilhos, obra importantíssima. Pois o arquivo morto poderá ser feito no Colégio Santo Inácio, a Biblioteca Pública está muito bem instalada e sugeriu que o legislativo faça a doação do carro da câmara para o executivo, pois quem mais usa o carro é o poder executivo. O vereador Cristian Eugenio Muxfeldt disse que inicialmente o dinheiro seria repassado para a câmara, como é de direito, para que depois pudesse ser negociado com a prefeita para o asfalto de Júlio de Castilhos, mas pensando melhor resolveram destinar diretamente para realização da obra de Júlio de Castilhos. Concordou com as colocações do vereador Joaquim Inácio Lunckes e ressaltou que o carro do legislativo é inviável, uma vez que se precisa motorista concursado, o que a câmara não tem. Falou ainda que se a negociação do terreno feita pelo ex prefeito Volnei se concretizar, o executivo poderá ficar com todas as verbas da câmara para concretização da obra asfáltica de Júlio de Castilhos. O vereador Romeu Recktenwalt disse que segundo informações que recebeu o carro da câmara estaria estragado, falou que antes de repassar o carro, o mesmo deveria ser consertado. Quanto a emenda disse que a oposição está se contradizendo ao reprovar uma emenda da situação e apresentar mesma emenda. O vereador Cristian Eugenio Muxfeldt disse que foi contra a emenda anterior, pois não teve negociação com o dinheiro da câmara, que a mesma tem por lei, pois se o executivo quer dinheiro da câmara, a prefeita que venha conversar com o legislativo. E sobre o carro disse que o mesmo está com problema de bateria, pois fica muito tempo sem ser ligado. O vereador Aécio Sozo se manifestou dizendo que a situação não está se contradizendo e que não é contra o asfalto de Júlio de Castilhos, pois se fossem contra teriam reprovado emenda do ano passado no valor de 200 mil e não teriam deixado o executivo ficar com a metade do orçamento da câmara. O vereador Junior Cristiano Mossmann disse que não tem necessidade da câmara solicitar 7%, se ao final do ano as sobras do orçamento igual deverá ser devolvido ao executivo. O vereador Élio José Steffens concordou com as colocações do vereador Junior Cristiano Mossmann e disse que esse dinheiro ficara parado por um ano e não tem necessidade. Falou ainda que é contra a construção da sede própria, bem como é contra, que a prefeita faça negociação com o legislativo. Deixou bem claro que se a prefeita entrar neste jogo de negociação, não apoiará a mesma, pois o executivo deve trabalhar para o bem do povo e este jogo de negociação serve somente para desgastar os políticos. Criticou o colega Joaquim Inácio Lunckes por ter votado contra a mensagem retificativa da compra do Santo Inácio e por ser a favor da construção da sede própria, pois em sua opinião a compra do Santo Inácio é muito mais importante. O vereador Joaquim Inácio Lunckes disse que em momento nenhum se falou em negociação e sim em negociação, que é uma diferença muito grande entre ambas. Questionou o colega Élio José Steffens, se o mesmo tem noção do valor que será gasto com a reforma do Santo Inácio. Disse ainda que tem argumentos fortes para a construção da sede própria e que a consulta a população será feita, ao contrário do que foi feito na compra do Santo Inácio. Falou que a manipulação da opinião pública é muito grande em nosso município, por isso acha muito



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

importante que as pessoas compareçam as sessões. O vereador Pedro Valdemar Stein questionou o colega Junior Cristiano Mossmann sobre as emendas ao orçamento encaminhadas desde o ano passado, todas para o asfalto de Júlio de Castilhos e sobre o pedido encaminhado a casa, para um repasse de R\$30.000,00 para o CTG. Baseado nestas informações gostaria de saber porque encaminhou estes pedidos somente no ano passado e não na gestão passada, quando também foi vereador e quando a situação era a maioria. O vereador Junior Cristiano Mossmann disse que as demandas vêm as poucos e no ano passado que foi procurado pelo CTG. Quanto as emendas ao PPA e a LDO apresentadas, fez justamente, por achar desnecessário a construção da sede própria e no momento há demandas mais importantes. O vereador Pedro Valdemar Stein disse que realmente o colega júnior Cristiano Mossmann sabe conduzir e manipular a opinião pública. Em votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Quanto ao projeto o vereador Cristian Eugenio Muxfeldt disse que acha muito alto o valor que foi projetado para a folha de pagamento, se é necessário ou não, não sabe. Disse ainda que o executivo projetou um valor para academia de saúde, sendo que no ano passado o vereadores Romeu e Joaquim, conseguiram emendas para tal finalidade. O vereador Joaquim Inácio Lunckes explicou que as emendas estavam disponíveis, mas o executivo fez um projeto juntando as duas emendas, o que não foi possível, pois seu deputado lhe comunicou que não pôde atender as exigências da demanda conforme foi elaborado o projeto, perdendo assim as emendas. O vereador Élio Jose Steffens disse que o dinheiro das emendas não foi repassado, mas não sabe o porquê. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 065/14** que fica o Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 066/14** que fica o Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul autorizado a firmar convênio e repassar auxílio financeiro a Sociedade União Salvadorense – SUS. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 067/14** que fica o Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul autorizado a firmar convênio e repassar auxílio financeiro ao Esporte Clube Campestre. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 074/14** que autoriza a Inclusão de Meta na LDO/2014 e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.913,72 (oito mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos). Em discussão o vereador júnior Cristiano Mossmann disse que quando esteve em Brasília foi comentado sobre este programa, onde na oportunidade solicitou um extrato dos valores repassados ao município. O vereador Joaquim Inácio Lunckes disse que este é mais um programa do Governo Federal, com o objetivo de combater a miséria no Brasil, que não é o caso do nosso município, mas disse que os programas existem e quando podemos nos beneficiar dos mesmos, devemos fazê-lo. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 075/14** que fica o Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul autorizado a firmar convênio e repassar auxílio financeiro à Sociedade Cultural, Recreativa e de Assistência Social Estrela da Manhã. Em discussão o vereador Joaquim Inácio Lunckes disse que é lamentável que o clube ficou sem campo de futebol por sete anos.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

onde o clube teve que alugar campos para participar de campeonatos. O vereador Aécio Sozo disse que é favorável a estes projetos, pois devemos cultivar esta modalidade. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente passou para a apreciação dos Projetos do Legislativo; **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/14**, de autoria dos vereadores Aécio Sozo, Joaquim Inácio Lunckes e Junior Cristiano Mossmann, que trata da alteração do Regimento Interno: Art. 1º. Altera o § 2º do artigo 34 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 34** - Os membros da Mesa da Câmara, excluída a Sessão de posse, serão eleitos na última Sessão Ordinária do mês de dezembro do período legislativo. O mandato da Mesa será de 1 (um) ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, dentro da mesma legislatura. §2º - A votação será pública, por voto aberto nominal ou por aclamação;(NR). Art. 2º. Altera o inciso III do artigo 119 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 119** - A votação será: III - secreta, nos casos de apreciação de voto e cassação de mandato. (NR). Art. 3º. Supre os incisos II e IV do artigo 122 do Regimento Interno, sendo que o inciso III passa a ser o II, ficando deste modo: **Art. 122** - A votação secreta será feita por cédulas rubricadas pelo Presidente e recolhidas à urna à vista do Plenário, nos seguintes casos: I – voto; (NR), II – processos de cassação de mandatos; (NR). Art. 4º. Altera os incisos II, III e V do artigo 89 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 89** - A sessão ordinária, com duração normal de até quatro horas, divide-se nas seguintes partes: II – Grande Expediente: é o espaço destinado à discussão das matérias apresentadas no pequeno expediente, tendo cada Vereador à possibilidade de se manifestar por até 8 minutos; (NR), III – Comunicação dos Líderes de Bancada: concluído o Pequeno e o Grande Expediente, será concedido o uso da palavra aos Líderes de Bancada por até 8 minutos; (NR), V – Explicações Pessoais: destinada a manifestação de Vereadores sobre qualquer assunto, pelo tempo de até 8 minutos; (NR). Art. 5º. Altera os incisos II, IX e X do artigo 95 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 95** - O orador poderá dispor dos seguintes prazos para uso da palavra: II - oito minutos para falar no Grande Expediente; (NR), IX - oito minutos para falar nas explicações pessoais; (NR), X - oito minutos para comunicação de líder; (NR). Em discussão o vereador Junior Cristiano Mossmann, sugeriu que por questões técnicas, seja incluído no final de cada item alterado, a expressão NR (nova redação). O vereador Élio Jose Steffens posicionou-se contra a manifestação de até 8 minutos para Comunicação dos Líderes de Bancada, Grande Expediente, Explicações Pessoais, pois disse que a sessão demoraria demais. O vereador Aécio Sozo disse que o vereador precisa deste tempo para expor suas opiniões, caso contrário o vereador deixa de expressar sua opinião por falta de tempo. O vereador Joaquim Inácio Lunckes disse sempre foi um defensor da ampliação do tempo, pois não consegue se manifestar somente por três minutos. Sugere então que o presidente realmente cumpra o tempo de oito minutos, pois regras são feitas para serem cumpridas. O vereador Romeu Recktenwalt manifestou-se contra o tempo de oito minutos, pois acha suficiente cinco minutos. O vereador Aécio Sozo disse que em relação a votação aberta, a câmara apenas está se adequando a lei maior. O vereador Junior Cristiano Mossmann pediu que realmente se cumpra o Regimento Interno, para que

Avenida Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Efone: (51)3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241

E-mails: camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

se possa manter a ordem na casa. Em votação o projeto de resolução foi aprovado, por 5 votos favoráveis dos Vereadores Aécio Sozo, Pedro Valdemar Stein, Joaquim Inácio Lunckes, Junior Cristiano Moosmann, Lisete Maria Hoffmann e 3 votos contrários dos vereadores Hélio Kaefer, Romeu Recktenwalt e Élio José Steffens. **INDICAÇÃO N° 011/14** de autoria do vereador Romeu Recktenwalt, que no momento em que o novo prédio do Posto de Saúde for inaugurado, o Executivo municipal disponibilize as dependências do atual prédio do Posto de Saúde, para a instalação de uma Escola Especial ou uma Associação benéfica para as crianças e adultos com necessidade especial em nosso Município. Em discussão o vereador Romeu Recktenwalt falou da importância da indicação, pois já encaminhou o mesmo pedido no início do ano passado pois no seu bairro há 5 crianças especiais e pediu apoio especial aos vereadores. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o vereador **JUNIOR CRISTIANO MOSSMANN** saudou o presidente, os colegas e público presente. Pediu que fosse encaminhado um ofício para soberanas eleitas, Vanessa, Vivian e Cassiane, desejando um excelente trabalho na divulgação do nosso município. Outro ofício para as ex soberanas, Daiane, Micheli e Greice, pelo excelente trabalho feito na divulgação do nosso município. Outro ofício ao Padre Hugo parabenizando a comunidade e os organizadores do belo evento realizado no sábado dia 15/11/2014, pelo empenho e dedicação em atender bem a todos. Sobre a questão do pedido do repasse ao CTG, feito no ano de 2013, informou que por ser sócio, foi procurado pelo patrão do CTG, onde o mesmo pediu qual a possibilidade de repasse de recursos e que não fez outros pedidos por não ter sido procurado. Em relação aos projetos e pedidos, disse que apenas faz o que os munícipes pedem, sendo bom ou ruim, é apenas o porta voz do povo. Pediu a mesa diretora que encaminhe o regimento interno com suas alterações para a secretaria da educação, para que esta possa encaminhar o mesmo para escolas, pois acha muito importante que os estudantes estudem o regimento interno, bem como que voltasse o projeto vereador mirim. Que seja encaminhado também para a imprensa e meios de comunicação, para que não seja dito que os vereadores manipulam a opinião pública, como já foi dito em outras oportunidades. Finalizou agradecendo a presença de todos, convidando a todos para que se façam presentes mais vezes e desejando uma boa noite. O vereador **JOAQUIM INÁCIO LUNCKES** saudou o presidente, colegas vereadores, vice prefeito, secretaria de educação e cultura, imprensa e público presente. Parabenizou o presidente pela maneira em que conduziu a sessão extraordinária, pois no começo ficou com receio, pelo fato de ter aberto para o debate, mas que foi um ótimo trabalho. Pediu que fosse encaminhado um ofício para as pessoas que se manifestaram na sessão extraordinária do dia 07/11/2014, o Canisio Hoffmann, Cathierine Hoffmann e Marcio Morales Cesar, pela coragem e pela maneira que se manifestaram, forma politizada, pois o debate político deve existir. Sobre a compra do Colégio Santo Inácio, disse que votou a favor da inclusão no PPA, pois teve esperança de que o Executivo abrisse a negociação para debater com a comunidade e também que os projetos viessem separados, lamentou que não foi desta maneira. Disse que a compra do prédio do Colégio demandaria um prazo bem maior para análise, inclusive, com a realização de audiências públicas, com participação da comunidade. Falou que não quer



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

questionar a competência das pessoas que assinaram o laudo técnico, mas que em sua opinião o laudo deveria ser assinado por um técnico. O vereador Cristian Eugenio Muxfeldt disse que o laudo foi assinado por funcionários da prefeitura, que nem ao menos sabiam o que estavam assinando. O vereador Joaquim Inacio Lunckes disse ainda que o município talvez até tenha recursos para pagar a compra do Colégio Santo Inacio, mas não sabe até onde o Executivo terá dinheiro para manter o mesmo, sem contar no valor que será preciso para o PPCI, quanto custará a reforma do salão nobre do Colégio Santo Inácio, a acessibilidade, a reforma total do prédio. Em função disso, acredita, que faltou um laudo completo do estado atual do prédio, assinado por profissional da área, para que a população de Salvador do Sul tenha uma ideia dos gastos que o município terá após a compra do prédio. Espera que realmente o Executivo consiga manter o Santo Inácio, bem como o asfalto do Julinho, a rede de agua do Canto Kaffer, a distribuição do esterco liquido e outras coisas mais, que tanto se defende na Câmara de vereadores. Falou ainda que duvida que alguém da iniciativa privada comprasse o Colégio Santo Inacio. Disse ainda que 7 milhões é muito dinheiro, que não foi consultado e não se sente incluído em nenhum momento em que foi tratado sobre o assunto da compra do Santo Inácio. Em sua opinião não é o momento de realizar a compra, pois o município está parado, há muitos anos não realiza obras de maior expressão, sem incentivo ao produtor primário. Falou que a negociação para a compra do Santo Inácio foi muita rápida, sem ao menos dar tempo de realizar uma audiência pública. Disse que o Executivo não está respeitando os poderes, pois primeiros foram feitos os decretos de desapropriação e somente depois que foi encaminhado o projeto. Pediu ainda que fosse encaminhado um ofício para todas as candidatas a rainha de Salvador do Sul, parabenizando-as pela coragem, empenho, preparação e dedicação, que tiveram ao se candidatar para representar o município, bem como na noite do baile. Finalizou agradecendo a presença de todos, desejou uma boa noite e boa semana a todos. O vereador **PEDRO VALDEMAR STEIN** saudou o presidente, secretarias da casa, assessoria jurídica colegas e público presente. Disse ao colega Junior Cristiano Mossmann, que em relação ao repasse ao CTG, no ano de 2013, não pode liberar o dinheiro, pois várias outras entidades o procuraram, que também precisam de recursos. Disse que a câmara tem dinheiro para construção da sede própria, mas é a favor que se busque a opinião pública. Sobre a compra do Santo Inácio, disse que esteve fora do município e que também foi pego de surpresa. Falou que foi procurado pelos municíipes e que a grande maioria é a favor da compra. Disse ainda que quem tem que saber se o município tem condições ou não de realizar a compra é o executivo. Disse que não sabe se foi feito da forma certa, mas que o município não pode perder a compra de um patrimônio como o Colégio Santo Inácio. Falou de sua preocupação com a questão do borrachudo, que estão sendo tomadas as devidas providências pelo Executivo. Finalizou desejando boa noite e boa semana. O vereador **AÉCIO SOZO** saudou o presidente, os colegas e público presente. Pediu que fosse encaminhado um ofício para Maristela Pedrussi Kuhn, presidente do baile da escolha das soberanas, parabenizando-a pelo belíssimo evento ocorrido no dia 14/11/2014, que não mediou esforços em bem administrar toda a equipe que fez frente a este grandioso evento. Sobre a questão da compra do Santo Inacio, concordou com a



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

colocação do colega vereador Pedro Valdemar Stein. Falou que os municípios reclamam da falta de emprego, mas com a compra do Santo Inácio será feita a instalação de uma área industrial, resolvendo o problema do emprego. Outro ponto preocupante em sua opinião, se o poder privado tivesse comprado o Santo Inácio, onde seriam colocadas as 300 crianças que lá estudam. Disse ainda que é uma decisão muito difícil, votar contra ou a favor, mas que sempre está do lado do povo. Agradeceu a presença de todos. Desejou uma boa noite e boa semana a todos. O Presidente da Mesa **CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT** saudou os colegas, secretárias, assessoria jurídica e público presente. Pediu que fosse encaminhado um ofício ao Executivo, para saber como andam as tratativas do passe livre, pois recebeu de alguns estudantes a informação que o Passe Livre não estaria sendo pago. Disse ainda que em outros municípios estão repassando os valores mensais aos estudantes. Sobre a questão da compra do Santo Inácio, disse que concorda com o vereador Joaquim Inácio Lunckes. Falou que é contra a compra do Santo Inácio e não concorda com a maneira que esta negociação foi conduzida e com a maneira que o projeto foi apresentado. Ressaltou que em momento algum, constou no projeto o valor histórico cultural, pois neste caso o prédio poderia ser tombado como patrimônio histórico do município e neste caso o poder privado não compraria, pois nada poderia ser feito com o prédio. Deixou bem claro para todos que é contra a compra do Colégio Santo Inácio, mas que é favor da compra das áreas para loteamento e área industrial, mas infelizmente o projeto foi muito bem articulado pelo executivo. Finalizou desejando ainda uma boa noite a todos e os convidou para a próxima sessão, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2014, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. 21h36min

...ce P. o- B. J. Lunckes J. G. P.

P. Lunckes, P. Amorim

C. J. G. P. L. M. P. L. M. P.